



Comitê de Iniciação Científica - Faculdade Dom Bosco  
Rua Mal. José Inácio da Silva, 355 | Passo D'Areia | Porto Alegre/RS | CEP: 90520-280 | Telefone: (51) 3361-6700  
[www.faculdadedombosco.net](http://www.faculdadedombosco.net)

**EDITAL FDB/IC 015/2022**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**PERÍODO – 2022/2023**

A Faculdade Dom Bosco (FDB) torna público o presente Edital e convoca interessados a submeterem propostas nos termos aqui apresentados.

**1. Definição**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Dom Bosco (FDB) é um programa que possui como objetivo principal o fomento de uma cultura de desenvolvimento da pesquisa científica na Instituição.

**2. Objetivos Específicos**

- 2.1 Capacitar alunos de graduação para o desenvolvimento da pesquisa científica a partir da aplicação de suas técnicas e métodos.
- 2.2 Promover a difusão do pensamento científico entre discentes e docentes.
- 2.3 Contribuir para a transformação de realidades locais e globais através da pesquisa a respeito das grandes problemáticas da comunidade local.
- 2.4 Estimular membros integrantes do quadro docente da Instituição a produzirem publicações científicas, em especial aquelas que contam com a participação de acadêmicos da IES.
- 2.5 Fomentar a participação de alunos e professores em eventos científicos internos e externos para a apresentação de trabalhos.
- 2.6 Ampliar a visibilidade da Instituição na comunidade científica regional, nacional e internacional.

**3. Requisitos e responsabilidades Docentes**

- 3.1 Ser integrante do corpo docente da FDB, possuindo título de Mestre ou Doutor, com produção científica recente, comprovada no Currículo Lattes.
- 3.2 Possuir Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq.
- 3.3 Selecionar estudante para a bolsa, assim como grupo de alunos voluntários, se for o caso, seguindo os critérios definidos no Regulamento de Iniciação Científica da FDB, sendo a seleção de sua inteira responsabilidade.
- 3.4 Supervisionar e orientar as atividades do(a) bolsista (e voluntários, se existirem), cobrando o cumprimento das ações pertinentes ao programa.
- 3.5 Dedicar 4h (quatro horas) de trabalho semanais ao desenvolvimento do projeto.
- 3.6 Realizar, na metade do período de vigência da bolsa, a qualificação da pesquisa.
- 3.7 Garantir a apresentação da pesquisa na edição anual do Salão de Iniciação Científica da FDB.
- 3.8 Participar da apresentação da pesquisa de seu/sua orientando(a) na edição anual do Salão de Iniciação Científica da FDB.

**4. Requisitos e responsabilidades discentes**

- 4.1 Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da FDB e não ser formando nos anos de vigência da bolsa.
- 4.2 Estar com seus dados cadastrais atualizados junto à secretaria.
- 4.3 Possuir Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq.
- 4.4 Cumprir as atividades de pesquisa estabelecidas no plano de trabalho proposto pelo(a) orientador(a)



Comitê de Iniciação Científica - Faculdade Dom Bosco  
Rua Mal. José Inácio da Silva, 355 | Passo D'Areia | Porto Alegre/RS | CEP: 90520-280 | Telefone: (51) 3361-6700  
[www.faculdadedombosco.net](http://www.faculdadedombosco.net)

- 4.5** Apresentar a pesquisa em duas edições anuais do Salão de Iniciação Científica da FDB (no início e também ao término do projeto).
- 4.6** Ao término do período de vigência da bolsa (e no prazo máximo de 30 dias após o término), entregar dois documentos, a saber: o **Relatório Resumido** da pesquisa e o **Artigo Científico Completo** resultante do trabalho.

O **Relatório Resumido** da pesquisa (cópia impressa e também em meio digital em extensão PDF deverá conter os itens:

- a) Título.
- b) Objetivos Geral e Específicos.
- c) Procedimentos Metodológicos.
- d) Atividades desenvolvidas.
- e) Resultados.

O **Artigo Científico completo** deverá ser entregue apenas em cópia digital (extensão PDF). A FDB não determina a estrutura do artigo, pois o mesmo deverá seguir as normas de formatação definidas pelo periódico para o qual será submetido. Não será necessário apresentar o aceite de publicação emitido pela Revista.

## **5. Características da Bolsa docente**

- 5.1** A bolsa consistirá no pagamento de 4h (quatro horas) de trabalho semanais, a ser pago mensalmente, pelo período de 12 meses.

## **6. Características da Bolsa discente**

- 6.1** A bolsa dará ao/a acadêmico(a) contemplado(a) o direito de cursar, gratuitamente, quatro créditos, em dois semestres distintos, os quais deverão ser sequenciais.
- 6.2** A vigência da bolsa será de 12 meses, contados a partir de sua concessão.

## **7. Cancelamento e substituição de bolsista**

- 7.1** O pedido de cancelamento e/ou substituição de bolsista deverá ser requerido diretamente ao/a Coordenador(a) do Programa de IC da FDB por meio de Requisição pertinente (versão impressa a ser disponibilizada pelo(a) Coordenador(a)).
- 7.2** A indicação de novo bolsista poderá ser feita no momento do pedido de cancelamento ou, no máximo, 30 dias após o cancelamento.

## **8. Disposições Gerais**

- 8.1** O processo de avaliação dos projetos será de responsabilidade do Comitê Interno de Iniciação Científica da FDB. Os critérios de avaliação são especificados no **Anexo 1** desse Edital.
- 8.2** É vedado ao/a orientador(a) repassar, direta ou indiretamente, a terceiros a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de Iniciação Científica do programa que deliberará pela continuidade, ou não, do projeto sob nova orientação.
- 8.3** É vedada a divisão da bolsa entre dois ou mais alunos.



Comitê de Iniciação Científica - Faculdade Dom Bosco  
Rua Mal. José Inácio da Silva, 355 | Passo D'Areia | Porto Alegre/RS | CEP: 90520-280 | Telefone: (51) 3361-6700  
[www.faculadedombosco.net](http://www.faculadedombosco.net)

- 8.4** Os projetos que envolvam pesquisa com seres humanos e animais devem ter a aprovação de Comitê de Ética.
- 8.5** Os elementos obrigatórios que deverão constar nas propostas submetidas para avaliação são especificados no **Anexo 2** desse Edital.
- 8.6** Em caso de empate na pontuação dos critérios de avaliação, o desempate se dará na apreciação da proposta com maior aderência à realidade e necessidades da Faculdade Dom Bosco.
- 8.7** Os projetos deverão ser enviados para a Coordenação de IC através do email [rfmachado@faculadedombosco.edu.br](mailto:rfmachado@faculadedombosco.edu.br), salvos na extensão PDF. Colocar no campo "assunto": Edital IC + curso e área.

#### 9. Número de bolsas concedidas Período 2022/2023

Área	Nº de Bolsas
Gestão e Negócios	01
Direito	01
Tecnologias	01
Engenharias	01
Saúde	01
Educação	01

#### 10. Cronograma

DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital de IC	08/08/2022
Período de inscrição de projeto*	08 a 19/08/2022
Divulgação dos resultados - projetos selecionados	26/08/2022
Data de indicação de bolsista	01/09/2022
Vigência do projeto (e bolsas)	set/2022 - ago/2023
Salão de Iniciação Científica da FDB	03/11/2022

\* Os projetos deverão ser salvos na extensão PDF e enviados para a Coordenação de IC através do email [rfmachado@faculadedombosco.edu.br](mailto:rfmachado@faculadedombosco.edu.br).

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

**Profª Dr Renato Ferreira Machado**  
Coordenador de Extensão e Pesquisa da Faculdade Dom Bosco



Comitê de Iniciação Científica - Faculdade Dom Bosco  
Rua Mal. José Inácio da Silva, 355 | Passo D'Areia | Porto Alegre/RS | CEP: 90520-280 | Telefone: (51) 3361-6700  
[www.faculadadedombosco.net](http://www.faculadadedombosco.net)

## ANEXO 1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA SUBMETIDOS

### Elementos considerados

As propostas de pesquisas submetidas para análise pelo Comitê de Iniciação Científica da Faculdade Dom Bosco (FDB) serão avaliadas de acordo com critérios que consideram a produtividade científica do(a) proponente, a importância da pesquisa e de seus resultados, assim como a inserção do tema de estudo dentro das prioridades estabelecidas pelas Instituições Salesianas de Educação Superior (IUS), pelas políticas nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I e pelo Consórcio STHEM Brasil.

A visualização dos critérios e seus pesos são especificados no Quadro abaixo:

CRITÉRIO	PESO
Produção científica do(a) pesquisador(a) conforme Currículo Lattes	1.5
Produção científica do(a) pesquisador(a) em conjunto com acadêmicos da FDB.	2.5
Justificativa do projeto	1.5
Atualização das referências	1.0
Potencial para inserção comunitária, impacto sobre problemas reais da comunidade, publicações, participação em eventos e projeção institucional.	2.0
Inserção/adequação do projeto proposto: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Em consonância com o foco definido pelas Instituições Salesianas de Educação Superior (IUS). Para saber mais acessar: <a href="https://ius-sdb.com/redes-academicas/?lang=pt-br">https://ius-sdb.com/redes-academicas/?lang=pt-br</a></li><li>▪ No Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&amp;I. Para saber mais, acesse: <a href="http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16_03_2018_Estrategia_Nacional_de_Ciencia_Tecnologia_e_Inovacao_2016_2022.pdf">http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16_03_2018_Estrategia_Nacional_de_Ciencia_Tecnologia_e_Inovacao_2016_2022.pdf</a></li><li>▪ Nas diretrizes estabelecidas pelo Consórcio STHEM Brasil. Para saber mais acesse: <a href="https://www.sthembrasil.com/">https://www.sthembrasil.com/</a></li><li>▪ Às diretrizes do Pacto Educativo Global. Para saber mais acesse: <a href="https://anec.org.br/acao/pacto-educativo-global/">https://anec.org.br/acao/pacto-educativo-global/</a></li><li>▪ Aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Para saber mais acesse: <a href="https://brasil.un.org/pt-br/sdgs">https://brasil.un.org/pt-br/sdgs</a></li></ul>	1.5



Comitê de Iniciação Científica - Faculdade Dom Bosco  
Rua Mal. José Inácio da Silva, 355 | Passo D'Areia | Porto Alegre/RS | CEP: 90520-280 | Telefone: (51) 3361-6700  
[www.faculadedombosco.net](http://www.faculadedombosco.net)

## ANEXO 2 ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

### Elementos considerados

As propostas de pesquisas submetidas para análise pelo Comitê de Iniciação Científica da Faculdade Dom Bosco (FDB) deverão conter os seguintes itens citados abaixo:

1. Título do Projeto.
2. Introdução com justificativa e contextualização do tema central da pesquisa.
3. Objetivos geral e específicos.
4. Procedimentos metodológicos.
5. Resultados esperados: científicos, pedagógicos e institucionais.
6. Cronograma.
7. Indicação de colaboração e parcerias com outros centros de pesquisa ou instituições (apenas se houver).
8. Referências.

DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital de IC	08/08/2022
Período de inscrição de projeto*	08 a 19/08/2022
Divulgação dos resultados - projetos selecionados	26/08/2022
Data de indicação de bolsista	01/09/2022
Vigência do projeto (e bolsas)	set/2022 - ago/2023
Salão de Iniciação Científica da FDB	03/11/2022

Os projetos deverão ser salvos na extensão PDF e enviados para a Coordenação de IC através do email [rfmachado@faculadedombosco.edu.br](mailto:rfmachado@faculadedombosco.edu.br). Colocar no campo "assunto": Edital IC + curso e área

### Requisitos e responsabilidades discentes

1. Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da FDB.
2. Não ser formando no tempo de vigência da bolsa.
3. Estar com seus dados cadastrais atualizados junto à secretaria.
4. Possuir Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq.